

Código de conduta



ASSOCIAÇÃO
CAATINGA

SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria Executiva.....	3
Missão, Visão e Valores da Associação Caatinga.....	4
1. Normas de Conduta.....	5
1.1 Normas para diretores e coordenadores de áreas.....	5
1.2 Ambiente de Trabalho.....	5
1.2.1 Respeito.....	6
1.2.2 Atividade Política.....	7
1.3 Bens e Patrimônios.....	7
1.4 Segurança e saúde laboral.....	8
2. Administração de Conflitos de Interesse.....	9
3. Normas de relacionamento da Associação Caatinga com as partes interessadas.....	10
3.1. Fornecedores.....	11
3.2. Governo.....	11
4. Gestão da Informação.....	11
4.1 Propriedade Intelectual.....	11
5. Segurança da Informação.....	12
6. Utilização de internet e redes sociais.....	12
7. Penalidades.....	14
8. Canais de comunicação.....	14

APRESENTAÇÃO

Mensagem da Diretoria Executiva

A Associação Caatinga é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1998, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com a missão de promover a conservação das terras, florestas e águas da Caatinga para garantir a permanência de todas as suas formas de vida. Desenvolvemos projetos de conservação de áreas naturais, restauração florestal e recuperação de nascentes, disseminação de tecnologias sustentáveis de convivência com o semiárido, educação ambiental, apoio à pesquisa para a conservação e articulação para a formulação de políticas públicas ambientais.

A Associação Caatinga busca em suas ações promover a conservação da Caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro, e fomentar o desenvolvimento local sustentável para dotar comunidades rurais do semiárido nordestino de condições de adaptação à semiaridez e às mudanças climáticas, proporcionando bem-estar e um mundo mais justo. Nossas ações são movidas por valores como comprometimento, inovação, cooperação, profissionalismo, excelência, transparência e paixão.

Estes valores são premissas fundamentais para a atuação da Associação Caatinga e conduzem a atuação da instituição desde 1998, contribuindo para o fortalecimento institucional e resultados alcançados. O presente Código de Conduta ratifica o compromisso da Associação Caatinga com a transparência e *compliance* e retrata o envolvimento de toda a equipe da Associação Caatinga na adoção de boas práticas de gestão.

Missão, Visão e Valores da Associação Caatinga

Missão: Promover a conservação das terras, florestas e águas da Caatinga para garantir a permanência de todas as suas formas de vida.

Visão: Ser referência nacional no desenvolvimento de modelo integrado de conservação da Caatinga, por meio da excelência das nossas ações de valorização desse bioma.

Valores:

- Transparência
- Comprometimento
- Inovação
- Paixão
- Cooperação
- Profissionalismo
- Excelência

1- NORMAS DE CONDUTA

1.1 Normas para diretores e coordenadores de áreas

Este Código se aplica a todos os colaboradores e Conselheiros da Associação Caatinga, estes sendo celetistas, estagiários ou voluntários, independente do cargo, função ou país de atuação. É de responsabilidade do Núcleo Gestor e coordenadores de áreas da instituição:

- a) Adotar as medidas necessárias para a ampla divulgação deste Código de Conduta para que todos os colaboradores e conselheiros deliberativos tenham ciência e apliquem as regras estabelecidas neste código;
- b) Ser um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores e conselheiros;
- c) Responder prontamente às questões e dúvidas levantadas pelos colaboradores e conselheiros a respeito da conduta adequada esperada pela Associação Caatinga;
- d) Considerar relevantes eventuais dúvidas na interpretação do texto do Código de Conduta, bem como esclarecer sobre as decisões específicas, que devem ser discutidas com o Comitê Interno de Ética;
- e) Comunicar ao Comitê Interno de Ética todas as questões que contrariem o Código.

1.2 Ambiente de Trabalho

A Associação Caatinga valoriza um ambiente de trabalho agradável, onde todos os Profissionais e Conselheiros, independentemente da posição ocupada, convivam lado a lado em alto grau de cooperação e respeito mútuo. É de responsabilidade dos Coordenadores a disseminação de condutas éticas, íntegras e respeitosas, sendo exemplos de decisões corretas e boas práticas, sempre voltadas à promoção de um ambiente cooperativo, harmônico, íntegro, eficiente e seguro para todos nossos clientes, colaboradores e parceiros.

A Associação Caatinga é expressamente contrário a qualquer forma de discriminação e preconceito exercidas nas relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física ou mental, comprometendo-se a respeitar todas as convenções e tratados sobre o tema.

As diferenças são pilares para processos de inovação e podem mostrar o melhor de nós. A Caatinga é um bioma que se caracteriza essencialmente pela sua diversidade de fauna, flora, cores, cultura e povos. É importante abordar as diferenças como oportunidades e garantir a inclusão ao trabalhar em conjunto com os colegas.

A nossa capacidade de aprender com os pontos fortes e as diferenças uns dos outros e chave para o sucesso de nossas ações. Entender o histórico e as crenças de cada um é uma forma de respeito que demonstramos às pessoas. Assim, conseguimos entender o que respeito significa para cada uma delas.

1.2.1 Respeito

Deve prevalecer o respeito no ambiente de trabalho de forma que, atos de assédio moral, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre Colaboradores e Conselheiros, sejam eles de quaisquer níveis hierárquicos, são totalmente inaceitáveis.

A Associação Caatinga não tolerará em hipótese alguma a falta de profissionalismo, assédio, “bullying” e maus tratos no local de trabalho — não importa onde estivermos ou o que fizermos pela organização.

São exemplos de condutas reprovadas e passíveis de penalidades ações como:

- Condutas que caracterizem assédio moral;
- Condutas discriminatórias quanto à raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições físicas ou mental;
- Piadas sobre gênero ou orientação sexual;
- Atitudes ou declarações que excluem ou sugerem um status de inferioridade devido a gênero ou orientação sexual;
- Envio ou discussão de e-mails, fotos ou mensagens impróprias;
- Contato físico indesejado ou intimidação física de natureza sexual;
- Piadas ou conversas que incluem insinuação sexual;

- Pedidos insistentes para encontros fora do escritório ou favores ou oportunidades em troca de relações sexuais;

1.2.2 Atividade Política

A Associação Caatinga respeita a liberdade política dos Colaboradores e Conselheiros, no entanto, veda a realização de campanha ou propaganda político partidária nas suas dependências e/ou utilizando-se de recursos da Associação e/ou em seu nome.

A atuação junto às comunidades no desenvolvimento dos projetos socioambientais da Associação Caatinga deve zelar pela vedação de conotação política. Neste sentido, é dever dos colaboradores e dirigentes da instituição tornar a relação com as comunidades o mais profissional e transparente possível, afastando todas as ações e resultados de qualquer viés político.

O posicionamento institucional da Associação Caatinga deve ser balizado em princípios apartidários e sempre no interesse da coletividade em manter o ambiente ecologicamente preservado para as presentes e futuras gerações. Os posicionamentos da instituição em temas sensíveis devem ser emanados do Núcleo Gestor e Conselho Deliberativo, tornando-se o posicionamento oficial da Associação.

1.3 Bens e Patrimônios

Cabe a todo e qualquer Profissional da Associação Caatinga zelar pela integridade dos bens, equipamentos e instalações de escritórios ou da Reserva Natural Serra das Almas. Deve-se, ademais, primar pela utilização consciente dos recursos disponíveis, mobiliários, equipamentos de informática e materiais de escritório em geral visando aumentar a vida útil de tais matérias e economia de recursos materiais e financeiros.

Cabe ao setor Administrativo manter inventário patrimonial atualizado e responsabilizar-se pelas manutenções periódicas em bens e equipamentos, contribuindo para a segurança de todos.

Os recursos computacionais, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, e-mails, acesso à Internet e softwares de comunicação, pertencem a Associação Caatinga e são disponibilizados para fins estritamente profissionais e em consonância com a missão da Associação, sendo estritamente proibidas práticas como:

- Acessar websites de conteúdo impróprio;

- Transmitir mensagens ou arquivos que contenham posicionamentos de intolerância racial, social ou religiosa, pornografia, conteúdos político-partidários ou caluniosos, difamatórios e/ou injuriosos;

1.4 Segurança e saúde laboral

A Associação Caatinga tem o compromisso de promover trabalho decente, conforme estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), comprometendo-se em suas ações combater trabalho análogo a escravidão, bem como trabalho infantil.

São deveres dos colaboradores da Associação Caatinga:

- Relatar à Gestão de Recursos Humanos todos os acidentes e os incidentes de trabalho que ocorram nas dependências da Associação Caatinga ou a seu serviço, com Profissionais, terceirizados, parceiros ou prestadores de serviços;
- Preservar a limpeza, organização e segurança nos locais de trabalho;
- Informar à Gestão de Recursos Humanos sempre que houver situações de risco no ambiente de trabalho;
- Comunicar à Gestão de Recursos Humanos caso estejam passando por tratamento médico ou alguma limitação que interfiram no desempenho das atividades e que possam comprometer a sua segurança ou a de seus companheiros de trabalho.

Devido à natureza exclusiva de nosso trabalho na Associação Caatinga, somos responsáveis por manter a nossa própria segurança e a de outras pessoas em uma grande variedade de atividades. Isso inclui garantir que nosso local de trabalho permaneça livre de violência, bem como de uso de drogas e álcool. Também é importante tomar as precauções de segurança apropriadas ao trabalhar em nossas em locais remotos ou perigosos. Neste sentido a Associação Caatinga tomará as seguintes medidas preventivas:

- Realização periódica de cursos e treinamentos para dotar a equipe de conhecimentos teóricos e práticos para lidar com situações adversas e que possa expor colaboradores, parceiros ou visitantes da Reserva Natural Serra

das Almas em risco. São exemplos cursos periódicos de gestão de risco e primeiros socorros, curso de combate a incêndios florestais etc.

- Será contratado seguro para todos os colaboradores e visitantes da Reserva Natural Serra das Almas com cobertura para possíveis acidentes;
- Fornecimentos e Equipamentos de Proteção Individual para ampliar a segurança dos colaboradores e parceiros;
- A Associação Caatinga empreenderá esforços para manter plano de saúde para os seus colaboradores;
- Serão realizados exames periódicos de saúde ocupacional;
- Entender e seguir todos os procedimentos de segurança, incluindo os de viagens, veículos, gestão de incêndios e que envolvam jovens.

2 Administração de Conflitos de Interesse

Conflitos de interesses acontecem quando um indivíduo responsável por agir de acordo com os interesses da Associação Caatinga tem outros interesses que podem influenciar ou prejudicar, ou pode parecer influenciar ou prejudicar, sua capacidade de atuar de acordo com os interesses da Associação. Na AC, evitamos conflitos de interesses e situações que aparentem ser conflitos de interesses.

Ou seja, o conflito de interesses ocorre sempre que os interesses pessoais de seus Colaboradores e Conselheiros, de grupos ou de terceiros se opõem aos princípios da Associação Caatinga e podem gerar, por consequência, prejuízo de qualquer natureza para a Associação.

Nossas partes interessadas, inclusive nossos doadores, investem em nós porque contam conosco para colocar a missão da Associação Caatinga em primeiro lugar. Evitar conflitos de interesses permite manter nossa reputação.

São considerados conflitos de interesse:

- Envolvimento na contratação de um familiar ou amigo próximo;
- Trabalhar no conselho de uma organização que faz ou pode fazer transações com a Associação Caatinga, que esteja relacionada com a Associação ou possa tomar decisões que afetem a AC;
- Envolver-se em trabalho ou consultoria externa que interfira em sua capacidade de realizar o seu trabalho na AC;

- Concorrer a cargo público;
- Aceitar presentes ou convites para entretenimentos que possa afetar na tomada de decisões;
- Relacionamentos afetivos que ocorram entre profissionais da Associação Caatinga é respeitado pela instituição. A fim de minimizar a ocorrência de Conflitos de Interesses, tais relacionamentos devem ser comunicados ao gestor imediato e à Gestão de Recursos Humanos. É vedada a relação de subordinação entre os Profissionais envolvidos.

Quanto ao recebimento e/ou oferta de brindes, presentes ou convites para eventos de entretenimento serão previamente analisados pelo Núcleo Gestor sobre a pertinência e alinhamento com a missão da Associação Caatinga. O valor máximo para oferecimento ou recebimento de presentes, brindes hospitalidades é de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou o equivalente em moeda estrangeira. E, em situações em que ocorra a oferta de presentes e brindes que ultrapassem o valor máximo previsto, o colaborador deverá recusá-lo.

É imperativo que se achemos que pode haver um conflito de interesses ou que podemos estar envolvidos em uma atividade que possa parecer um conflito de interesses, que o Núcleo Gestor possa ser consultado.

3 Normas de relacionamento da Associação Caatinga com as partes interessadas

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da Associação Caatinga devem atuar em consonância com as normas vigentes, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e outras leis nacionais e internacionais voltadas à prevenção e combate a práticas de corrupção, inclusive transnacional.

A Associação Caatinga reconhece que a ética em todas as suas relações, assim como o cumprimento da normatização em vigor, são ferramentas essenciais para a preservação da confiança, eficiência e integridade na execução de suas atividades.

Cabe aos colaboradores, fornecedores e parceiros o dever de atuar conforme o melhor interesse da Associação, respeitando as condutas esperadas deste Código.

3.1 Fornecedores

A contratação de terceiros deverá obedecer a princípios rígidos de equidade, transparência e impessoalidade.

A Associação Caatinga se reserva no direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações de integridade, ambientais, trabalhistas, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, ou contraste com os interesses do Instituto. Cumpre ressaltar, igualmente, que a Associação Caatinga não tolera a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo e qualquer violação aos Direitos Humanos por parte de seus fornecedores e/ou cadeia de valor.

3.2 Governo

As relações com governantes ou autoridades públicas deverão ser sempre baseadas na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos nas Leis nº 9.790/1999 (Lei das OSCIPs) e 12.846/13 (Lei anticorrupção).

A Associação Caatinga repudia toda e qualquer forma de corrupção e favorecimento em todos os níveis, sendo proibida quaisquer práticas de solicitação ou oferecimento de dinheiro, favores ou qualquer forma de benefício com o objetivo de adquirir ou dar celeridade a qualquer processo de prestação de serviço.

Em hipótese que ocorram situações que representem conflito de interesse o Núcleo Gestor deve ser imediatamente reportado.

4 Gestão da Informação

4.1 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual sobre as marcas da Associação Caatinga, logotipos do seu website e outros logotipos e marcas desenvolvidas para seus projetos pertencem única e exclusivamente a associação, bem como os softwares, sistemas, aplicativos documentos e planos desenvolvidos.

Fazem parte da propriedade intelectual da Associação Caatinga quaisquer informações, dados, materiais, modelos, produtos, documentos, análises, metodologias, processos, fotos, vídeos, desenhos, layouts ou serviços, que sejam gerados ou manipulados por

nossos colaboradores, no curso de suas funções, por meio de recursos advindos da associação;

É vedado ao colaborador se apropriar, copiar, compartilhar, divulgar ou enviar a terceiros itens que compõem a propriedade intelectual da associação, sem o consentimento prévio e expresso do Núcleo Gestor, sob risco de infração deste Código, sem prejuízo de implicações cíveis e/ou criminais.

5 Segurança da Informação

As informações de nossos colaboradores e parceiros são confidenciais e sigilosas, devendo ser tratadas com responsabilidade e cautela.

É dever de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros zelar pelas informações de terceiros sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Os dados internos da Associação Caatinga (por exemplo: informações financeiras, relatórios e análises internas, informações bancárias etc.) e as informações oriundas de parceiros e fornecedores (por exemplo: nome, contato, endereço, CPF, dados bancários etc.) são consideradas de caráter sigiloso, sendo vedado o acesso e manipulação destes dados para todos aqueles que não se enquadram no devido Perfil de Acesso. As informações que assegurem e contribuam para a transparência sempre serão estimuladas a serem divulgadas em canais oficiais de comunicação.

No trabalho, sempre devemos pensar em manter informações confidenciais em segurança. Por exemplo, ao discutir informações confidenciais, verifique se você está em um local privado em que você não será ouvido por outras pessoas. E mantenha seu notebook e todos os dispositivos móveis armazenados em um local seguro e trancados quando não estiverem em uso.

Informações confidenciais podem incluir temas sobre nossos doadores e parceiros, informações sobre nossa equipe, projetos futuros, ou tratativas com novos parceiros em potencial.

6 Utilização de internet e redes sociais

Na Associação Caatinga, a forma em que comunicamos sobre a organização tem um impacto significativo em nossa reputação. É importante que falemos de maneira clara,

precisa e transparente sobre a Associação Caatinga, mas respeitando nossas obrigações com os colaboradores e salvaguardando informações confidenciais.

Quando usamos sites de rede social para comunicar e compartilhar nossas ideias, muitas pessoas em todo o mundo podem ter acesso ao conteúdo. Ao escolhermos nossas palavras com cuidado, apresentamos a nós mesmos e a Associação Caatinga como uma instituição com credibilidade e reputação.

Na Associação Caatinga deixamos claro que:

- Nossas crenças são nossas e não as da Associação, a menos que nossa comunicação seja feita em nome da Associação com aprovação dela.
- Agimos de forma profissional, cortês e respeitosa em comunicações relacionadas ao trabalho. Fazemos declarações oficiais à imprensa ou ao público em nome da Associação Caatinga apenas com permissão adequada para fazê-lo;
- Evitamos compartilhar informações confidenciais sobre a Associação Caatinga e parceiros.

Recomendamos que o uso da internet observe as condutas a seguir:

- Não utilizar da internet para fins particulares e acesso à sites diferentes dos pré-estabelecidos e liberados de acordo com a exigência das funções de cada colaborador;
- Não utilizar dos recursos tecnológicos da Associação Caatinga para acessar mídias sociais em geral durante o horário de trabalho e, para os que realizam trabalho remoto ou externo, igualmente em horários e atividades fora do escopo de trabalho;

Caso sejam identificadas publicações por colaboradores, fornecedores e parceiros em redes sociais próprias, ou de terceiros, que infrinjam o Código de Conduta e, potencialmente, sejam capazes de macular a imagem da Associação direta ou indiretamente, haverá a análise do caso pelo Comitê de Ética, sendo adotadas as medidas de responsabilização cabíveis.

7 Penalidades

O descumprimento de quaisquer disposições deste código de conduta acarretará na aplicação de penalidades listadas a seguir:

1. Advertência oral;
2. Advertência escrita
3. Suspensão;
4. Dispensa com ou sem justa causa
5. Dissolução de parcerias, contratos etc.

8. Canais de comunicação

Os colaboradores da Associação Caatinga devem, preferencialmente, tratar todos os assuntos relativos a este Código com o gestor imediato. No entanto, se por qualquer motivo não se sentirem à vontade para fazê-lo, devem se dirigir ao gestor de nível imediatamente superior; persistindo, ainda, constrangimento ou restrição, podem recorrer ao Diretor Executivo e em última instância ao Conselho Deliberativo.

O profissional que constatar qualquer prática ou ato que seja contrário aos estabelecidos neste Código de Conduta deverá comunicar ao gestor da área ou ao Núcleo Gestor, caso não queira se identificar. Toda denúncia ou descumprimento serão tratados com confidencialidade.

Pessoas externas à Associação Caatinga devem tratar os assuntos relacionados a este Código pelo Canal de Denúncias (e-mail: confidencial@acaatinga.org.br). É garantido ao denunciante, se assim desejar, o completo anonimato, sendo terminantemente proibido a retaliação daqueles que, de boa-fé, reportarem situações ou suspeitas de violações deste Código.

É imperativo que a denúncia encaminhada contenha informações verdadeiras, fatos apresentados com riqueza de detalhes, e conte com evidências que suportem o ocorrido e possam ser averiguadas pela Associação Caatinga.